



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Exmo. Senhor
Sua Excelência O Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos
Açores Rua Marcelino Lima 9901- 858
Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2493/2022	11/08/2022	Sai-AP/2022/127	15/09/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 128/XII - REFORÇO DAS MEDIDAS PARA A ERRADICAÇÃO DO VÍRUS
DO PAPILOMA HUMANO NA POPULAÇÃO FEMININA AÇORIANA

Em resposta ao solicitado, cumpre-me informar que se encontram em anexo as informações relativas ao assunto em epígrafe às Unidades de Saúde de Ilha da Região Autónoma dos Açores e aos Serviços de Ginecologia dos Hospitais de São Miguel e da Terceira.

Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel

Referente aos pontos 1 e 2:

- A Vacina frente o HPV faz parte do plano nacional de Vacinação e é um ato voluntário e o rastreio do Cancro do Colo do útero já existe como rastreio organizado com convocatório das utentes com idades compreendidas entre os 25 e 64 e as citologias sempre que o médico ache que tem indicação clínica. Qualquer dos exames tem sempre carácter voluntário pois depende da aceitação da utente.

No que se refere ao terceiro ponto:



- Já existe consenso científico sobre vacinação nas mulheres que já contraíram a infeção de HVP, não sendo contraindicação, mas não como resolução do problema. Incentivar a literacia e informação sobre os riscos de uma sexualidade informada e protegida são única forma de evitarmos as DTS e as suas complicações entre elas as neoplasias. Mais informo que esta informação já é efetuada no âmbito da educação para saúde nas consultas médicas e de enfermagem.

Unidade de Saúde de Ilha do Corvo

A pertinência da discussão impõe-se. Mas de facto a taxa Vacinal da RAA é sem duvida uma das melhores nacionais. Ao discutir-se a viabilidade técnica da proposta, impõem-se que se prenuencie o Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos da Ginecologia/Obstetrícia, que deveria já ser parte integrante deste documento.

Temos que ter em conta, o custo beneficio e o modo de operacionalização de uma eventual extensão ao plano preventivo e de tratamento já existente na RAA.

Desta forma, sou a referir que o documento em apreciação é um conjunto de dados estatísticos e aborda bem a doença, em termos de conhecimento científico, mas parco de informação que nos possa permitir ser assertivos e rigorosos tecnicamente na decisão.

Unidade de Saúde da Ilha das Flores

Congratulando com o possível esforço numa maior cobertura de rastreio da população feminina. Este CA tem parecer favorável ao reforço de medidas para melhorarmos a saúde das nossas Açorianas.



Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Vem esta Unidade de Saúde, após devida análise do conteúdo do Projeto de Resolução n.º 128/XII - Reforço das medidas para a erradicação do vírus do papiloma humano na população feminina açoriana comunicar a sua concordância, na generalidade, com o proposto.

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

A USI Santa Maria emite o seguinte parecer:

1. A temática é relevante e parece evidenciar ganhos em saúde com significado clínico, portanto é de explorar.
2. No entanto, salvo melhor opinião, a construção do projeto de resolução tem lacunas que o fragilizam, uma vez que a matéria em discussão é clínica e não está devidamente fundamentada com as respetivas referências bibliográficas como é boa prática em toda a argumentação que leva a uma decisão clínica. Temos o dever de promover a ciência baseada na evidência.
3. Apesar de estar assumido no projeto de resolução: *“...Porém, no entender do PAN/Açores não compete aos partidos políticos nem à Assembleia Legislativa ultrapassar os técnicos em certas matérias de saúde, como seja o assunto em epígrafe. No entanto cabe-lhes colocar questões a esses mesmos técnicos para que certas decisões políticas possam ser implementadas com a requerida racionalidade, quando têm um impacto relevante no bem-estar dos cidadãos. Neste caso concreto está em causa a saúde da mulher...”*, as recomendações ao Governo Regional são contrárias ao que está atrás descrito uma vez que recomendam, diretamente, formas de atuação clínica, que estão fora do âmbito da atuação política, nomeadamente no ponto 1 e 2.
4. Entendemos que há assim uma “ingerência” na área clínica e que seria mais adequado o projeto de resolução recomendar a criação de um grupo de trabalho técnico e interdisciplinar/interinstitucional, sob a coordenação da DRS, que validasse a evidência científica mais atual e, conseqüentemente, comunicasse uma proposta de atuação clínica em formato de norma clínica.



Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge

A USISJ informa que acomoda com abertura todos os projetos que envolvam a melhoria da prestação de cuidados de saúde das populações, pelo que, nada tem a opor relativamente ao Projeto de Resolução apresentado, assim a DRS pretenda implementar o mesmo.

Unidade de Saúde da Ilha Terceira

1 - A vacinação contra o HPV nos grupos incluídos no PNV é um esforço constante na USIT, por intermédio do setor de enfermagem de saúde infantil e juvenil e dos Médicos de Família que constituem as equipas do CSPV, com uma média de 94% das crianças de ambos os sexos com esquema vacinal completo nos últimos 3 anos elegíveis e das equipas do CSAH, com uma média de 99% das crianças de ambos os sexos com esquema vacinal completo nos últimos 3 anos elegíveis

2 - O ROCCA, implementado nos Cuidados de Saúde Primários dos Açores, está operacionalizado e a cumprir a sua 4ª volta de rastreio. É constante a abordagem dos Médicos de Família do corpo clínico da USIT na motivação das utentes elegíveis para o mesmo, bem como o trabalho da equipa de enfermagem e administrativa na convocatória das utentes, com um total de 28.1% das mulheres elegíveis já rastreadas nesta volta no CSPV e um total de 21,35 % de mulheres elegíveis rastreadas nesta volta no CSAH;

3 - Parece pertinente a questão levantada pelo Partido que apresenta a proposta, com base na fundamentação teórica apresentada e no estado da arte mais atual, com vista a uma possível participação da vacina nas situações evocadas.

Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada

Em resposta ao solicitado, cumpre-me informar que procedemos à análise pormenorizada do "Projeto de Resolução n.º 128/XII - Reforço das medidas para a erradicação do vírus do papiloma humano na população feminina açoriana", sobre o qual emitimos o seguinte parecer:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

No âmbito da prevenção primária, o plano de vacinação está a ser aplicado na RAA, gratuitamente, e abrange toda a população aos 10 anos.

No âmbito da prevenção secundária, o rastreio do cancro do colo do útero está a ser efetuado a todas as mulheres com idades compreendidas entre os 25 e 64 anos. Todas as doentes com citologias alteradas são encaminhadas para a consulta de Ginecologia dedicada à patologia do colo, onde lhes é administrado o tratamento adequado e assegurado seguimento. Consideramos ser muito importante a sensibilização para a adesão ao rastreio programado dirigido e está também a ser realizada pelas Unidades de Saúde.

O Colégio da Especialidade tem o seu parecer sobre o assunto e as suas diretrizes são as que executamos.

Entendemos que a vacinação é um excelente método preventivo, contudo não o podemos considerar uma opção terapêutica adequada.

É de facto crucial que se invista na educação para a saúde, fomentando hábitos de vida e higiene saudáveis, nomeadamente no que concerne à redução da exposição a fatores de risco, e aumento da adesão à vacinação e rastreio para os grupos de risco definidos.

**Serviço de Ginecologia do Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira/Rastreio
Organizado do Cancro do Colo do Útero Açores - ROCCA**

Parecer em anexo.



**PROJETO DE RESSOLUÇÃO – REFORÇO DAS MEDIDAS PARA A
ERRADICAÇÃO DO VIRUS DO HPV NA POPULAÇÃO FEMININA AÇOREANA**

O cancro do colo do útero é um dos cancros com maior potencial de prevenção e cura, aproximando-se dos 100% quando diagnosticado precocemente, pelo que a OMS definiu como uma das suas metas a erradicação desta neoplasia até 2030, através de uma estratégia a implementar a nível global.

1) A prevenção primária do cancro do colo do útero com a vacinação HPV no Plano Regional de Vacinação desde 2008 para raparigas e desde janeiro de 2021 para os rapazes, ronda nos Açores os 95%.

São das melhores taxas europeias.

2) A prevenção secundária tem um Rastreio Organizado (ROCCA) na Região Autónoma dos Açores (RAA) desde 2009/2010.

Integrado em programas de rastreio organizado, de base populacional, com eficiência e efetividade comprovadas podemos assegurar os princípios de universalidade, equidade e garantia de qualidade, com redução eficaz do cancro do colo. O ROCCA, como qualquer programa de rastreio organizado, está dependente de uma sequência de intervenções que vão desde a identificação da população alvo, convocação da população elegível, escolha do teste de rastreio, referenciação para diagnóstico precoce e tratamento/acompanhamento hospitalar, permitindo a sua monitorização e controlo de qualidade.

A 4ª volta iniciou-se em janeiro/2021 com a mudança do paradigma, passando o teste de rastreio primário da citologia morfológica do colo uterino com teste de HPV reflexo de 3 em 3 anos para o teste primário com a pesquisa de HPV (mRNA) com citologia reflexa de 5 em 5 anos.

O Manual Executivo do ROCCA encontra-se para consulta online(<https://portal.azores.gov.pt/web/coa/rocca>), onde consta a estatística e os principais indicadores das três voltas anteriores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

A população alvo do ROCCA são todas as mulheres residentes na RAA, inscritas nas Unidades de Saúde Ilha, dentro da faixa etária 25/64 anos. Faixa etária mais alargada do que outros rastreios organizados a nível nacional e europeu.

A melhoria das taxas de adesão ao rastreio na RAA será fundamental.

A deteção precoce e o tratamento das lesões de alto grau têm sido efetuada nos três Hospitais da RAA, o que se vai repercutir na taxa de carcinomas invasivos do colo do útero e na diminuição da mortalidade desta neoplasia.

Com o recurso à vacinação do HPV e à implementação dos rastreios organizados a taxa de incidência e mortalidade do cancro do colo do útero tem vindo a diminuir. Utilizando o método de padronização direta, tendo por base a população padrão europeia, em Portugal, em 2020, o cancro do colo do útero regista uma taxa de incidência padronizada de 13,4 por 100 000 mulheres sendo a da União Europeia de 11,4 (estimativas da OMS/IARC através do ECIS – European Cancer Information System). Nos Açores de acordo com os registos do RORA no quinquénio 2012/2016 a taxa homóloga é de 12,4 por 100 000 mulheres. Realçamos que na RAA ocorreu uma ligeira diminuição da incidência e uma diminuição da mortalidade de 3.6%/ano. As repercussões do ROCCA nestes indicadores ocorrerão, medio/ longo prazo

Com a cobertura de vacinação atual e o rastreio organizado, comprovadamente eficaz no diagnóstico e deteção precoce de lesões pré-malignas e carcinomas do colo do útero, a erradicação desta neoplasia será o objetivo a médio prazo na RAA. Considero estarmos no bom caminho.

3)

a) Vacinação HPV fora do Plano Regional de Vacinação

Apesar de aconselhada a vacina em todas as mulheres, no caso das não vacinadas sem evidência de doença ativa, terá de ser bem avaliado o custo-benefício.

Será importante aguardar estudos da prevalência da infeção por HPV na Região Autónoma dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Desde o início da 4ª volta do ROCCA em janeiro de 2021 com o teste de HPV primário, foram rastreadas 13826 mulheres, das quais 7,9 % é que apresentaram positividade para tipos de HPV de alto risco.

b) Vacinação HPV profilática

Existe alguma evidência científica sugerindo a vacinação HPV com tratamento adjuvante após tratamento das lesões de alto grau, levando a uma redução significativa do risco de desenvolver lesões de alto grau de novo ou persistentes.

Contudo as vacinas HPV não são terapêuticas, já que não são eficazes na eliminação das infeções pré-existentes. É ainda discutível o momento ótimo para a vacinação, considerando-se existir uma janela de tempo muito curta para se administrar a vacina de forma a mostrar eficácia clínica.

No entanto este é o grupo de mulheres que tem mais vantagem na vacinação, fora do Plano Regional de Vacinação.

Eventual cedência da vacinação em doentes selecionadas em consulta hospitalar, referenciadas pelo ROCCA seria benéfico no seguimento dessas mulheres, reduzindo o número de tratamentos e procedimentos repetidos, assim como o número de testes positivos para o HPV e consultas da especialidade. No entanto teriam que ser estabelecidos critérios muito específicos, a ser revistos consoante os estudos.

Angra do Heroísmo, 9 de outubro de 2022

Paula Bettencourt

Assistente Hospitalar Graduada do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia do HSEIE-EPE

Diretora Técnica do ROCCA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Unidade de Saúde da Ilha Graciosa

Parecer em anexo.



Exm.º Senhor Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: Proposta de Projeto de Resolução n.º 128/XII do Grupo Parlamentar do PAN/Açores – Reforço das medidas para a erradicação do HPV na população feminina açoriana

O Conselho de Administração da USIG junto com a Direção Clínica informam que concordam com a presente Proposta de Projeto de Resolução do Grupo Parlamentar do PAN/Açores quanto ao reforço das medidas para a erradicação do HPV na população feminina açoriana apresentada infra:

1. Que seja reforçada a campanha de vacinação completa da atual população alvo da Região de modo a alcançar os 100% de cobertura;
2. Que seja reforçada a cobertura do rastreio do cancro do colo do útero na Região em todas as mulheres elegíveis, sabendo que o HPV é causa de praticamente em todas as lesões pré-oncológicas que podem ser precocemente detetadas e tratadas, de modo a reduzir significativamente o número de novos casos anuais de doença;
3. Que seja solicitada à Ordem dos Médicos e, eventualmente, ao Colégio da Especialidade de Ginecologia/Obstetrícia um parecer sobre a pertinência da:
 - a) Cedência de vacinas frente ao HPV para mulheres não vacinadas mesmo acima da idade limite referida no plano regional de vacinação, sem evidência da doença ativa e durante a sua vida sexual ativa;
 - b) Cedência de vacinas frente ao HPV após diagnóstico e tratamento de lesões pré-malignas de alto grau do colo uterino.

Santa Cruz da Graciosa, 05 de setembro de 2022,

A Presidente do Conselho de Administração

Laura Condé Clarimundo



Unidade de Saúde da Ilha do Faial

Parecer em anexo.



Pronúncia sobre o Projeto de Resolução n.º 128/XII

Reforço das medidas para a erradicação do vírus do papiloma humano na população feminina açoriana

Relativamente ao assunto em epígrafe e, face ao tempo disponível, entendeu o CA da USIFaial, após auscultação de alguns dos seus profissionais de saúde e, de forma muito breve pronunciar-se acerca do mesmo, informando que considera essencial investir em campanhas de sensibilização relativas à importância da vacinação.

Contudo, a vacina por si só não protege contra o surgimento do cancro do colo do útero, razão pela qual é fundamental que se continue a realizar o rastreio desta doença.

No que diz respeito à vacinação, conhece-se apenas evidência científica de que a mesma é eficaz em mulheres até aos 45 anos de idade, pelo que esta poderia ser alargada até esta faixa etária.

Por outro lado, e tanto quanto é do nosso conhecimento, não há evidência científica que a vacinação proteja de uma possível reinfeção em mulheres a quem já foi diagnosticada lesões no colo uterino.

Para além das recomendações feitas quanto à solicitação de pareceres, e salvo melhor opinião, caso ainda tal não tenha sido ponderado, consideramos pertinente a auscultação do Comité Técnico de Vacinação.

Sem prejuízo de maior aprofundamento do assunto, por ora, é tudo quanto nos cumpre informar.

O Conselho de Administração,

Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública